

PROJETO DE LEI Nº 028/14, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 787/07, de 29 de maio de 2007, que cria empregos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro dos empregos e salários dos servidores do artigo 1º, da Lei Municipal nº 787/07, de 29 de maio de 2007, que cria empregos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, com a criação de 04 (quatro) empregos de Agentes Comunitários de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

| EMPREGOS | QUANTIDADE | COEFICIENTE | SALÁRIO (R\$) |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| - Agentes Comunitários de Saúde | 10 | 1.3832 | 882,70 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, como segue:

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS
10.301.0014.2087 - Manutenção Atividades Programa ACS
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8110)
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8148)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 29 DE MAIO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.